



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Agência Maringá de Tecnologia e Inovação
Superintendência da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação
Diretoria de Tecnologia Digital

Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-5387 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 43.04.00000071/2026.89

À DTEINPACTA

1 - Subdomínio

a) servicos.maringa.pr.gov.br (sugestão)

b) nomes curtos, sem repetição, fácil memorização e que não esteja em uso

c) nomes com acentos não são possíveis nem nomes que já existam.

d) Sim, é recomendável identificar, no DNS, que trata-se de um serviço de homologação, desenvolvimento ou treinamento (hml, dev, trn).

e) Estruturação básica que identifique cada serviço. (Por exemplo: api, auth, cdn, admin, hml, dev)

f) (Mesma resposta da letra b) - Critérios de definição clara de cada função, com nomes curtos e intuitivos, evitando redundâncias. (Por exemplo: api-backend - É redundante).

À GIT

Para as devidas providências, o principal entregável a curto prazo é o item 2.

2 -



Documento assinado eletronicamente por **Brayan Tagliari Demarchi, Diretor(a) de Tecnologia Digital**, em 18/05/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8665522** e o código CRC **9852678A**.

